Resolução da Mesa Diretora nº 18, de 21 de setembro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1501.0000 – AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS
003 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 180.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

001.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
009 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL .... R$ 180.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 21 de setembro de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 21/09/2020.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário